



Porto Velho – RO

DOE-DPERO-DPERO n.º 677 – ano IV

Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022

### SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL.....	10
Portarias.....	10
ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	12
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS .....	13
Editais .....	13
ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS.....	15
Portarias.....	15
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	15
Portarias.....	15

### ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES**  
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

### CONSELHO SUPERIOR

**CONSTANTINO GORAYEB NETO**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**SÉRGIO MUNIZ NEVES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**  
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 2

### EXPEDIENTE

#### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

ALINE GASPAR

PEREIRA:08798977911

Assinado de forma digital por ALINE  
GASPAR PEREIRA:08798977911  
Dados: 2022.02.17 11:32:45 -04'00'



DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel  
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

defensoriaRO dpe\_ro @dpe\_ro defensoriaRO

### ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

#### Portarias

PORTARIA N.º 209/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o contido no art. 3, §2º, da Lei n.º 3.537, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.100942.2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e servidora abaixo relacionados para comporem a equipe especial de trabalho incumbida de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação de recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — FUNDEP, na forma do §2º do artigo 3º da Lei n.º 3.537, de 15 de abril de 2015:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Diretor de Finanças	300131387
RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	Chefe do Departamento de Contabilidade	300131140
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão	300130638
OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES	Assessor Especial I	300130367

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.203/2017-GAB/DPERO, de 19 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 1.787/2017-GAB/DPERO, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 211/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 4 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o contido no art. 3º, §1º, da Lei n.º 3.537, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o constante no processo SEI n.º 3001.100942.2022;

RESOLVE:

Art. 1º. ACRESCENTAR o inciso XVIII ao art. 1º da Portaria n.º 405/2020-GAB/DPERO, de 6 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11.3.2020, a qual delega competências à Secretaria-Geral de Administração e Planejamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia para a prática de determinados atos, com a seguinte redação:

“XVIII — gerir o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — FUNDEP, nos termos do art. 3º, §1º, da Lei n.º 3.537, de 15 de abril de 2015.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 215/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 15 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100906.2022, especialmente na Decisão n.º 126/2022/DPG-GAB, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço público, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, as férias referentes ao exercício de 2021 da servidora ELIANA SOARES DO NASCIMENTO, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130822, lotada na Comarca de Porto Velho, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 130/2022/DPG/DPERO, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPE n.º 666, de 02 de fevereiro de 2022, transferindo-se o gozo de 14.02.2022 a 15.3.2022 para os interstícios de 07.3.2022 a 21.3.2022 e de 13.6.2022 a 27.6.2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 216/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial(a) do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Sistema de Registro de Ponto Eletrônico (SRPE) no período de 20.12.2021 a 06.01.2022,

RESOLVE:



Art. 1.º INCLUIR os servidores(as) e estagiários(as) abaixo indicados(as) na Portaria n.º 45/2022/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 656, de 18 de janeiro de 2022, a qual tornou pública a escala de trabalho durante o período de recesso forense de 2021/2022 da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Servidores(as) e estagiários(as)	Matrículas	Cargos	Turma(s) de trabalho
ANA PAULA LUNA NOVAIS	300131417	Estagiário(a) (Pós-Graduação)	2.ª turma
CARLOS MIKE EIGUANA CANAMARI	300131384	Estagiário(a) (Pós-Graduação)	1.ª turma
DEBORA CINTRA DE OLIVEIRA MENEGOTI	300130907	Técnico(a) Administrativo(a)	2.ª turma
LARISSA MOUREIRA DE SOUZA	300131279	Estagiário(a)	2.ª turma
MAYARA FERNANDA PERIM SANTOS	300131046	Assessor(a) de Defensor Público	1.ª turma
MIRIAN CRISTINA NOGUEIRA RIOS	300122756	Assessor(a) II	1.ª turma
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	300130978	Ouvidora-Geral	2.ª turma

Parágrafo único. Os(as) servidores(as) e estagiários(as) da 1.ª turma trabalharam entre os dias 20 e 28 de dezembro de 2021, e os da 2.ª turma, entre os dias 29 de dezembro de 2021 e 06 de janeiro de 2022.

Art. 2.º RETIFICAR a art. 2.º da Portaria n.º 45/2022/DPG/DPERO, de 18 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 656, de 18 de janeiro de 2022.

Assim, onde se lê:

“[...] Art. 2.º TORNAR PÚBLICA a escala de trabalho durante o recesso forense de 2021/2022 dos(as) servidores(as) e estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Servidores(as) e estagiários(as)	Matrículas	Cargos	Turma(s) de trabalho
JAVIER RUDA LEMOS VIANA	300131330	Assessor(a) Especial III	2.ª turma
MARIA CAROLINA MAGALHÃES DOS SANTOS	300131283	Assessor(a) de Defensor	1.ª turma

leia-se:

“[...] Art. 2.º TORNAR PÚBLICA a escala de trabalho durante o recesso forense de 2021/2022 dos(as) servidores(as) e estagiários(as) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Servidores(as) e estagiários(as)	Matrículas	Cargos	Turma(s) de trabalho
JAVIER RUDA LEMOS VIANA	300131330	Assessor(a) Especial III	1.ª turma
MARIA CAROLINA MAGALHÃES DOS SANTOS	300131283	Assessor(a) de Defensor	2.ª turma

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 217/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100330.2022, especialmente no Memorando n.º 60/2022/SGAP-DA/DPERO, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 28.02.2022, o servidor ALESSANDRO COSTA DE SOUZA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300130181, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como gestor titular dos contratos a seguir indicados.

Contratos	Processos físicos	Processos SEI
008/2016/DPE-RO – Comarca de Pimenta Bueno	3001.1411.2015	3001.100194.2022
019/2017/DPE-RO – Posto de Atendimento da Zona Leste da Comarca de Porto Velho	3001.0339.2017	3001.100505.2022
001/2018/DPE-RO – Comarca de Machadinho do Oeste	3001.1692.2017	3001.100180.2022
015/2019/DPE-RO – Comarca de Nova Brasilândia	3001.0528.2019	3001.100381.2022
016/2021/DPE-RO – Comarca de Costa Marques	3001.0293.2021	3001.100306.2022

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.3.2022, o servidor ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130995, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como gestor titular dos referidos contratos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 218/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100330.2022, especialmente no Memorando n.º 60/2022/SGAP-DA/DPERO, de 14 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR, a contar de 28.02.2022, a servidora JEANNE FERNANDA MENDES, Técnica Administrativa, matrícula n.º 300130955, lotada na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular dos contratos a seguir indicados.

Contratos	Objetos	Processos físicos	Processos SEI
001/2016/DPE-RO	Fornecimento de água e/ou esgotos	3001.1243.2015	3001.100292.2022
PSA/1083/2017	Energia elétrica – Sede	3001.1624.2017	3001.100308.2022
DCA/020/2017	Energia Elétrica – comarcas do interior do estado	3001.1050.2018	3001.100271.2022

Art. 2.º DESIGNAR, a contar de 01.3.2022, o servidor ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130995, lotado na Comarca de Porto Velho, para atuar como fiscal titular dos referidos contratos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 219/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100798.2022, especialmente nos Memorandos n.º 45/2022/SGAP-DA/DPERO, de 08 de fevereiro de 2022, e 47/2022/SGAP-DA/DPERO, de 09 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a servidora TATIANA TEIXEIRA RIBAS, Assessora II, matrícula n.º 300131298, lotada na Comarca de Cerejeiras, para atuar como 3.ª fiscal setorial suplente dos contratos a seguir indicados.

Contratos	Objetos	Processos físicos	Processos SEI
007/2009/DPE-RO	Locação de imóvel para a Comarca de Cerejeiras	3001.0196.2009	3001.100299.2022
001/2016/DPE-RO	Caerd	3001.1243.2015	3001.100292.2022
DCA/020/2017	Energisa	3001.1408.2017	3001.100271.2022
9912473326	Correios	3001.0005.2021	3001.100283.2022

Art. 2.º DISPENSAR a Defensora Pública Substituta MANUELA SILVA GUIMARÃES GONÇALVES, matrícula n.º 300130987, lotada na Comarca de Porto Velho, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 007/2009/DPE-RO (prorrogação), que tem como objeto a locação de imóvel para atender à Comarca de Cerejeiras e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0196/2009/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100299.2022).

Art. 3.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, para atuar como fiscal titular do referido Contrato n.º 007/2009/DPE-RO.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 220/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 96/2022/DPG/DPERO, de 31 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 665, de 1.º de fevereiro de 2022, a qual exonerou Thais Rodrigues Muradás, então lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100818.2022, especialmente no Memorando n.º 52/2022/SGAP-DA/DPERO, de 10 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a servidora THAIS RODRIGUES MURADÁS, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130386, atualmente lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, da atuação como fiscal setorial suplente dos contratos a seguir indicados.

Contratos	Objetos	Processos físicos	Processos SEI
001/2016/DPE-RO	Caerd	3001.0293.2021	3001.100292.2022
DCA/020/2017	Energia elétrica	3001.1692.2017	3001.100271.2022

Art. 2.º DESIGNAR a servidora RENATA VIEIRA DE FARIA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131439, lotada na Comarca de Nova Brasilândia do Oeste, para atuar como fiscal setorial suplente dos referidos contratos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 221/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100766.2021, que versa sobre o Convênio n.º 001/2022/DPE/RO, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (Ifro) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 001/2022/DPE/RO, firmado entre o Ifro e a DPE-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100766.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOCHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 222/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,



CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100616.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 16.02.2022, a servidora BARBARA ONORATO COSTA, matrícula n.º 300130845, lotada na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora Especial II (DPE-CDS-04), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 16.02.2022, BARBARA ONORATO COSTA, CPF \*\*\*.524.3\*\*,\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial I (DPE-CDS-03), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Corregedoria-Geral, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 223/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100210.2021, que versa sobre o Convênio n.º 002/2022/DPE/RO, firmado entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir) e a Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO),

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores(as) do Convênio n.º 002/2022/DPE/RO, firmado entre a Unir e a DPE-RO e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100210.2021.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	Técnica Administrativa	300130869	Gestora titular
COSME HIMELU ALVES IKENOHUCHI	Técnico Administrativo	300130867	Gestor suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 224/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100159.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 1.º período do exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 531/2021/CG/DPE-RO, de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29 de setembro de 2021, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.5.2022 a 10.5.2022), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de maio de 2022 para o interstício de 11.5.2022 a 30.5.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 225/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100174.2022,



## RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em abono pecuniário, a pedido do Defensor Público de Nível 2 ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR, matrícula n.º 300130450, lotado na Comarca de Porto Velho, 10 (dez) dias (de 01.4.2022 a 10.4.2022) das férias referentes ao 1.º período do exercício de 2022, nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, fixando-se o gozo para o interstício de 03.10.2022 a 22.10.2022, conforme já disposto pelo art. 1.º da Portaria n.º 24/2022/CG/DPE-RO, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 654, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 226/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100616.2022,

## RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a contar de 16.02.2022, a servidora PAMELA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 300131123, lotada no Gabinete do Defensor Público-Geral, na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora Especial II (DPE-CDS-04), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º NOMEAR, a contar de 16.02.2022, PAMELA FERREIRA DA SILVA, CPF \*\*\*.229.7\*\*-\*\*, para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial I (DPE-CDS-03), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar no Gabinete do Defensor Público-Geral, na Comarca de Porto Velho.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 227/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100160.2022,

## RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público de Nível 3 RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES, matrícula n.º 300126715, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao 2.º período do exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 531/2021/CG/DPE-RO, de 27 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 585, de 29 de setembro de 2021, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.8.2022 a 10.8.2022), nos termos do art. 9.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, de 07 de novembro de 2014, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo do mês de agosto de 2022 para o interstício de 11.8.2022 a 30.8.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 228/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1110/2020-GAB/DPE, de 10 de dezembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 393, de 10 de dezembro de 2020, a qual designou Defensores(as) Públicos(as) e servidores(as) para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 013/2020/DPE-RO, que tem como objeto a organização e execução do 2.º Concurso Público para provimento de cargo quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0341.2019/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100785.2021);



CONSIDERANDO a Portaria n.º 0044/2021-GAB/DPE, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 410, de 11 de janeiro de 2021, a qual exonerou, a pedido e a contar de 11.01.2021, o servidor Diego Furtado da Costa do cargo efetivo de Analista em Economia; CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100962.2022,

Art. 1.º ALTERAR a designação dos(as) gestores(as) e dos(as) fiscais do Contrato n.º 013/2020/DPE-RO, que tem como objeto a organização e execução do 2.º Concurso Público para provimento de cargo quadro administrativo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0341.2019/DPE-RO (Processo SEI n.º 3001.100785.2021), passando a vigorar a composição a seguir.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
LIDIANE ALEXANDRA GRANO	Analista em Administração	300130924	Gestora titular
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	Defensor Público Corregedor Auxiliar	300127567	Fiscal titular
THIAGO MARINHO DA SILVA	Analista Jurídico	300130765	Fiscal titular
PAULO MARCELO SILVESTRINI	Analista em Comunicação Social/Jornalismo	300130497	Fiscal suplente
RITHYELLE DE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO	Defensora Pública	300130321	Fiscal suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 230/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.1648.2019/DPE-RO e no Processo SEI n.º 3001.100926.2022,  
RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Trabalho Especial responsável pela realização de estudos visando à contratação ou aquisição de sistema informatizado que possibilite a automatização do controle de crédito consignado em folha de pagamento no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para comporem a referida Comissão de Trabalho Especial.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções
GEOVANY PEDRAZA FREITAS	Diretor de Finanças	300131387	Presidente
RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	Chefe do Departamento de Contabilidade	300131140	Vice-presidente
GESIANE PAGANI FERREIRA	Analista Jurídica	300130790	Integrante
JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS	Chefe do Departamento de Folha de Pagamento	300044103	Integrante
ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO	Diretora de Recursos Humanos	300014781	Integrante
UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS	Analista Programador	300130699	Integrante

Parágrafo único. A Comissão de Trabalho Especial deverá apresentar a conclusão dos trabalhos em até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta portaria no DOE-DPERO e deverá considerar os estudos já realizados no Processo n.º 3001.1648.2019/DPE-RO.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e não gera efeitos financeiros.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 231/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101011.2022, especialmente no Memorando Conjunto n.º 01/2022/NUDHC/CENTRO DE ESTUDOS, de 14 de fevereiro de 2022,  
RESOLVE:





Art. 1.º DESIGNAR os(as) Defensores(as) Públicos(as) e os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotados(as) na Comarca de Porto Velho, para trabalharem em ação social alusiva ao Dia Mundial da Justiça Social, promovida pelo Núcleo de Direitos Humanos e da Coletividade (NUDHC) e pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no dia 20 de fevereiro de 2022, das 8h às 12h, na Rodoviária Municipal de Porto Velho (Av. Jorge Teixeira n.º 1296, bairro Embratel), em Porto Velho.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Funções no evento
SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	Defensora Pública	300131332	Atendimento ao público
VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA	Defensor Público Corregedor Auxiliar	300127567	
ANDRESSA TAYNARA DA SILVA REIS	Técnica Administrativa	300130663	
GLENDA NAYNA GOMES RAMOS	Assessora de Defensor	300131407	
JULIA CARDOZO DE LIMA	Estagiária de Administração	300131338	Cobertura audiovisual
APOANA DANTAS FREIRE	Analista em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	300130658	
LUIZ GONZAGA MOTA	Motorista	300001962	Transporte
SAMUEL RAMALHO MANUEL	Técnico Motorista	300130615	

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as), a qual poderá ser usufruída em data oportuna, via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 232/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101057.2022, especialmente no Ofício n.º 103/2022/SEAS-GISP, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público e as servidoras a seguir indicadas, lotados(as) na Comarca de Cacoal, para trabalharem na ação social "Rondônia Cidadã", promovida pela Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social (Seas) nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2022, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Guimarães (Rua Antônio de Paula Nunes, n.º 737, bairro Princesa Isabel), em Cacoal.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Datas e horários	Funções no evento
ROBERSON BERTONE DE JESUS	Defensor Público	300128376	19.02.2022 (sábado), das 8h às 17h30, e 20.02.2022 (domingo), das 8h às 14h	Atendimento ao público
CAMILA CARDOSO DE OLIVEIRA LOCATELLI	Assessora de Defensor	300130417	19.02.2022, das 8h às 17h30	
FLAVIANA DA SILVA MACHADO	Assessora de Defensor	300131027		
AGNES VIEIRA SILVA RAASCH	Assessora I	300131403	20.02.2022, das 8h às 14h	
REGIANE CRISTINA ALVES MENDES	Assessora de Defensor	300130487		

Art. 2.º CONCEDER 01 (uma) folga compensatória aos(às) designados(as) por cada dia trabalhado, a(s) qual(is) poderá(ão) ser usufruída(s) em data(s) oportuna(s), via expediente administrativo próprio.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 233/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.100847.2022, especialmente no Memorando n.º 4/2022/DPE-PVH-SUBS/DPERO, de 08 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR a Defensora Pública de Nível 2 MARIA CECÍLIA SCHMIDT, matrícula n.º 300130490, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, da atuação como fiscal titular do Contrato n.º 006/2021/DPE-RO, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a construção do edifício-sede da Comarca de Guajará-Mirim e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.0774.2018/DPE-RO.

Art. 2.º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO, matrícula n.º 300131409, lotada na Comarca de Guajará-Mirim, para atuar como fiscal titular do referido contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 234/2022/DPG/DPERO  
Porto Velho, 17 de fevereiro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0816.2021/DPE-RO (SEI n.º 3001.100496.2021), que versa sobre o Contrato n.º 004/2022/DPE-RO, o qual tem como objeto a aquisição de água mineral (Machadinho do Oeste) para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.101028.2022, especialmente no Memorando n.º 64/2022/SGAP-DA-DPERO, de 10 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para, nos termos da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais setoriais do Contrato n.º 004/2022/DPE-RO, que tem como objeto a aquisição de água mineral (Machadinho do Oeste) litros e sobre a qual versa o Processo n.º 3001.0816.2021/DPE-RO.

Designados	Cargos	Matrículas	Funções
BRUNO DE SOUZA CAPUÇO	Assessor II	300131073	Gestor titular
LUIS PAULO JÚNIOR OLIVEIRA SCHNEIDER	Técnico Administrativo	300131005	Gestor suplente
STEFANNY GABRIELLY FERREIRA	Assessora II	300131217	Fiscal setorial titular
BEATRIZ GARCIA CARVALHO	Assessora Especial III	300130330	Fiscal setorial suplente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 109/2022/DPERO-CG  
Porto Velho, 16 de fevereiro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de alteração de férias n.º 3001.100924.2022;

